



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLII Nº 126

Brasília - DF, segunda-feira, 4 de julho de 2005

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	4
Atos do Poder Executivo.....	4
Presidência da República.....	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	10
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação	15
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Justiça.....	39
Ministério da Previdência Social.....	50
Ministério da Saúde	51
Ministério das Cidades.....	70
Ministério das Comunicações.....	70
Ministério de Minas e Energia.....	73
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	94
Ministério do Meio Ambiente.....	96
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	97
Ministério do Trabalho e Emprego.....	98
Poder Judiciário.....	111

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 11.130, DE 1º DE JULHO DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 241, de 2005, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Art. 1ª Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2ª Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1ª decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 1º de julho de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
		0680 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS							5.039.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05	212	0680 09LN	APOIO A OPERACAO DE AJUDA HUMANITARIA AOS PAISES DA ASIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.039.000
05	212	0680 09LN 001	APOIO A OPERACAO DE AJUDA HUMANITARIA AOS PAISES DA ASIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						5.039.000
			F	3	2	90	0	100	5.039.000
		8032 ADESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS							85.580.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05	212	8032 09LO	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO)						85.580.000
05	212	8032 09LO 001	MISSAO DAS NACOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						85.580.000
			F	3	2	90	0	100	61.675.000
			F	4	2	90	0	100	23.905.000
		TOTAL - FISCAL							90.619.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.619.000

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		



Sistema INCOM

Informações sobre envio eletrônico de matérias, emissão e renovação de certificados, entre em contato pelo endereço incom@in.gov.br